



## **EDITAL N.º 16/2021**

### **PROJETO DE REGULAMENTO DE DURAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO TEMPO DE TRABALHO**

**FERNANDO MARQUES JORGE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLEIROS:** -----

**TORNA PÚBLICO**, que, por deliberação tomada em reunião de Câmara Municipal de Oleiros, de 12 de fevereiro de 2021, foi aprovado o projeto de Regulamento de Duração e Organização do Tempo de Trabalho, tendo em vista a sua submissão a consulta pública nos termos do disposto no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

O projeto de Regulamento encontra-se disponível para consulta dos interessados na página da internet do Município de Oleiros e nos serviços da Câmara Municipal, sito na Praça do Município, durante o respetivo horário de expediente.

Durante o prazo de 30 dias, contados a partir da publicação deste aviso, no Diário da República, 2.ª série, poderão os interessados apresentar por escrito e serem entregues pessoalmente no Balcão de Atendimento desta Câmara Municipal, ou remetida via eletrónica para o endereço [geral@cm-oleiros.pt](mailto:geral@cm-oleiros.pt), ou ainda, por via postal, as suas sugestões sobre o projeto de Regulamento de Duração e Organização do Tempo de Trabalho.

Paços do Concelho de Oleiros, 15 de fevereiro de 2021.

O Presidente da Câmara,

(Fernando Marques Jorge, Dr.)